

PROTOCOLO		INDICAÇÃO	Nº 1584/2020
-----------	--	-----------	-----------------

AUTOR: Deputado Jair Montes - AVANTE

INDICA ao Poder Executivo, extenso à Casa Civil, e à Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania (SESDEC), do estado de Rondônia, o aumento efetivo do corpo de bombeiros militar para atuar ativamente nas ações especializadas em técnicas de combate a incêndios, táticas de extinção de chamas, bem como, aumento de viatura disponíveis e suprimento de água para atender o município de Alto Paraíso.

O Parlamentar que a presente subscreve, na forma Regimental do Art. 146, VII c/c 188 do Regimento Interno, **INDICA** ao Poder Executivo, extenso à Casa Civil e à Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania (SESDEC), do estado de Rondônia, o aumento efetivo do corpo de bombeiros militar para atuar ativamente nas ações especializadas em técnicas de combate a incêndios, táticas de extinção de chamas, bem como, aumento de viatura disponíveis e suprimento de água para atender o município de Alto Paraíso.

Plenário das Deliberações, 11 de setembro de 2020.

JAIR MONTES
Deputado Estadual – AVANTE!

PROTOCOLO		INDICAÇÃO	Nº
AUTOR: Deputado Jair Montes - AVANTE			

JUSTIFICATIVA

Nobres Parlamentares, o município de Alto Paraíso, atualmente, vem sofrendo com o baixo efetivo do corpo de bombeiros militares e com isso sofre também com a ausência do apoio para atender ocorrências de situações emergenciais em residências, meio ambiente, animais e bens materiais no município de Alto Paraíso.

Dessa forma, **INDICAMOS ao Poder Executivo, extenso à Casa Civil e à Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania (SESDEC), do estado de Rondônia**, o aumento efetivo do corpo de bombeiros militar para atuar ativamente nas ações especializadas em técnicas de combate a incêndios, táticas de extinção de chamas, bem como, aumento de viatura disponíveis e suprimento de água para atender o município de Alto Paraíso.

Insta, ainda dizer que, o atual efetivo do corpo de bombeiros militar, do município de Alto Paraíso, não comporta as necessidades da população residente na região, e que o efetivo necessário de agentes desta corporação significa assegurar a execução de atividades de Defesa Civil, Prevenção e Combate a Incêndios, Buscas, Salvamentos e Socorros Públicos no âmbito de suas respectivas Unidades.

Face ao exposto, é que realmente pedimos aos nobres parlamentares a aprovação da presente indicação.

Plenário das Deliberações, 11 de setembro de 2020.



JAIR MONTES
Deputado Estadual – AVANTE!